



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

14ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

## **INDICAÇÃO Nº 1317/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica implantação de sistema educacional, onde, professores possam criar os relatórios e atualizar lista de chamada virtualmente.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de modernização de todo o sistema educacional municipal, bem como da disponibilização aos docentes de meios para que possam desempenhar suas funções de modo adequado e célere.

Considerando, por outro lado, que existe no mercado sistema educacional no qual os docentes podem fazer seus relatórios e atualizar a lista de chamada de forma virtual, sendo que tal sistema em muito auxilia os professores ao elaborarem os relatórios e deixa o processo muito mais rápido e ágil.

Por fim, há que se destacar que os relatórios elaborados pelos professores são de suma importância para o acompanhamento dos alunos e de toda a didática aplicada no processo educacional.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada aquisição de sistema educacional no qual os professores possam criar os relatórios e atualizar a lista de chamada virtualmente.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

**Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque**  
**Vereadora - REDE**

